



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Unidade Máxima Requiritante: SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Responsável Máximo da Unidade: LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS

Cargo: CHEFE DE SEÇÃO

E-mail: lucinaldo.santos@tre-ms.jus.br

Telefone: 2107-7212

Responsável pela formalização da demanda: LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS

Unidade de lotação: SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CSG

Cargo: CHEFE DE SEÇÃO

E-mail: lucinaldo.santos@tre-ms.jus.br

Telefone: 2107-7212

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Justificativa da NECESSIDADE a ser atendida pela contratação de material ou serviço, fazendo vínculo ao Planejamento Estratégico do TRE/MS, se houver.

A presente contratação é motivada pela necessidade de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP, nas modalidades local e longa distância para atender à Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul

2. Breve descrição, especificações, quantidades e prazos do objeto a ser contratado.

A demanda ora apresentada é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP, nas modalidades local e longa distância, A atual contratação expira em 27 de agosto de 2021 e tem como objeto a disponibilização de 11 (onze) linhas, com pacotes de voz para tráfego local e longa distância e apenas uma linha com pacote de dados, disponibilizada para ASCOM.

Salientamos que do total de linhas contratadas, apenas duas (alocadas na ASCOM e na CRIP), são mais utilizadas. As linhas disponibilizadas para Presidência, Vice-Presidência e Direção- Geral não são usadas. Outrossim nos dois últimos pleitos eleitorais (2018 e 2020), os Cartórios do Interior e a CRIP/SJ, tem usado o serviço de telefonia móvel (mais especificamente dados - Whats App), com aquisição via suprimimento de fundos, o que recentemente foi feito também pela COPES/SGP.

As especificações e as quantidades serão informadas pela SSA por ocasião dos estudos preliminares. A previsão de duração da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou entregue o material.

28 de agosto de 2021.

4. A contratação está inserida no Plano Anual de Contratações?

() SIM - vide documento SEI! n°: / Valor estimado (R\$):

(X) NÃO. A contratação foi prevista para fins da elaboração da proposta orçamentária 2021, conforme consta do documento de evento n.º 0957451, com valor estimado em R\$ 18.853,92.

5. Indicação do(s) Integrante(s) Requisitante(s) para composição da Equipe de Planejamento da Contratação <nome completo e unidade de lotação>

- LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS - SSA/CSG

- RENATA SANTOS GONZALES - SSA/CSG

- SÉRGIO APARECIDO SILVEIRA QUELHO

6. Indicação de servidores da unidade requisitante que atuarão na futura fiscalização do contrato <nome completo, unidade de lotação e função: titular ou substituto>

- RENATA SANTOS GONZALES - SSA/CSG: TITULAR

- SÉRGIO APARECIDO SILVEIRA QUELHO SSA/CSG: SUBSTITUTO

- LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS - SSA/CSG: SUBSTITUTO

Local e data: Campo Grande, 25 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 25/05/2021, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1036151** e o código CRC **951B52A9**.

0003133-35.2021.6.12.8000

1036151v11